



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 48 /2020.

A Vereadora que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feito o Patrolamento da estrada que liga o Distrito de São Jorge, passando pelo a comunidade do Barro Branco, a Sede deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquela comunidade, haja vista que a mencionada estrada encontra-se dificultando o tráfego de veículos, via essa utilizada freqüentemente por produtores rurais e que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural do município sendo assim necessita de reparos urgentes.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de maio de 2020.

ROSERENE PAULINO DASILVA
Vereadora



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>